

PRIORIDADES PARA LISBOA, CIDADE PARTILHADA

Lisboa é a cidade de que gostamos e onde queremos viver. A cidade que queremos partilhar com quem nos visita. Lisboa mudou muito nos últimos anos. Certamente muita coisa mudou para melhor. Mas aumentaram também as dificuldades de quem cá vive - pelo efeito das políticas de austeridade e desemprego. A maioria absoluta PS foi tempo perdido na habitação, nos transportes, nas creches para as crianças, no que é mais importante para as pessoas. É por isso que o Bloco de Esquerda vai à luta. O Bloco estará presente, para todas as mudanças que valorizem a habitação e os transportes, que acabem com a precariedade no município e que não tratem os bens públicos como património à venda, mas sim como bens comuns e a partilhar. Queremos Lisboa para todos e para todas. Cidade para viver com dignidade, trabalhar com direitos e receber bem quem nos procura em visita ou como refúgio. A cidade que respeita a diferença e sabe ouvir. A cidade da vida inteira, e para isso o que conta é o essencial, é a cidade partilhada.



I. DIREITO À HABITAÇÃO

A milhares de pessoas é negado o direito a viver em Lisboa. Os 40 mil habitantes que a cidade perdeu nos últimos anos são um exemplo acabado desse fenómeno. O concelho necessita urgentemente de uma política pública municipal que garanta o direito à habitação e que pare a galopante subida de preços no mercado imobiliário.

Se o problema está identificado, os seus autores também têm rosto: chegou-se aqui devido a um mercado imobiliário dominado pela especulação dos vistos gold, pelo regime fiscal de residentes não habituais, pelo alojamento turístico sem regras e pela Lei das Rendas da ex-ministra Assunção Cristas. A Câmara Municipal tem assistido de braços cruzados à expulsão de moradores do centro da cidade, sem garantir qualquer alternativa para quem fica sem casa.

Ao mesmo tempo, na Praça do Município, o atual presidente da Câmara do PS, Fernando Medina, decidiu vender centenas de milhões de euros de património da Câmara Municipal. Este património podia ter sido convertido em casas para quem quer habitar a cidade. Mas, em vez disso, alimentou ainda mais o mercado especulativo. Ao assumir a presidência da Câmara, Fernando Medina prometeu 5000 casas, mas terminou o mandato sem sequer entregar uma destas habitações.

Para responder à urgência na habitação, o Bloco propõe sete medidas concretas:

I - PROGRAMA VIVER LISBOA

Propomos disponibilizar 7500 casas a preços acessíveis na cidade durante o próximo mandato. Esta proposta resulta do resgate da Parceria Público Privado do atual executivo, garantindo financiamento público para a sua execução. Para concretizar esta proposta será disponibilizado património municipal em terrenos e edifícios a reabilitar. O financiamento deste programa público será de 560 milhões ao longo de quatro anos e deve ser garantido da seguinte forma:

- a) 30 milhões de euros - duplicação da Taxa Turística.
- b) 50 milhões de euros - financiamento bancário.
- c) 50 milhões de euros - empréstimo Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.
- d) 10 milhões de euros - cooperativas de habitação com financiamento privado.

Assumindo o mesmo custo por fogo que é estimado pelo Programa Renda Acessível do PS (75 mil euros), este programa público disponibilizará um total de 7500 fogos municipais a rendas acessíveis, mais 1000 do que a PPP proposta.

II - BOLSA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Para dinamizar e aumentar a oferta de habitação permanente e de qualidade a preços acessíveis, o Bloco propõe-se criar uma Bolsa Municipal de Habitação, mobilizando para esse efeito:

- a) Património habitacional do município;
- b) Património habitacional das entidades públicas;

c) Habitação a custos controlados a surgir por via de nova construção ou reabilitação;

d) Incentivos fiscais para proprietários particulares disponibilizarem os seus imóveis;

Esta Bolsa Municipal de Habitação deve também ser alimentada pela aquisição de património por parte da Câmara Municipal a partir de um programa criterioso de exercício do direito de preferência do município nas transações imobiliárias.

Retomaremos também a proposta de incluir nos grandes projetos de reabilitação e construção nova a obrigatoriedade de uma quota mínima de 25% de habitação a custos controlados, que será também gerida pela Câmara na Bolsa Municipal.

A Câmara Municipal deve também articular com Governo e Assembleia da República alterações legais que permitam beneficiar fiscalmente os proprietários que optem por arrendar a custos controlados e com contratos de longa duração. Estes benefícios podem ser cumulativos com os adotados municipalmente.

III) HABITAÇÃO SOCIAL DIGNA

A Câmara Municipal de Lisboa tem a responsabilidade de oferecer habitação social digna, a baixo custo, para as famílias com menores recursos e que não aprisione as pessoas em guetos sem serviços ou transportes. Com a crise, cada vez mais famílias passaram a carecer de apoio social, mas cada vez menos passaram a ter acesso. É preciso fazer um inventário rigoroso da habitação social que existe e pôr em marcha um programa de emergência para a reabilitação das casas que estão em más condições para as disponibilizar rapidamente para arrendamento social. Os bairros existentes devem também ser alvo de um processo de reabilitação urbana que envolva as ordens profissionais que têm trabalho na área do urbanismo.

Reabrir gabinetes de apoio aos inquilinos municipais e envolver os moradores nas decisões tomadas em cada bairro será uma prioridade, promovendo e apoiando a constituição de associações de moradores. Deve constituir-se uma bolsa de fogos acessíveis de habitação municipal e prever um fator de majoração na candidatura de pessoas com deficiência.

Proceder à revisão dos regulamentos municipais de habitação, garantindo um acesso mais transparente, justo e que não permita despejos sem que se realize uma análise cuidada da situação económica e social dos agregados familiares em situações de carência económica e sem alternativas adequadas.

IV) PROTEGER A HABITAÇÃO DA PRESSÃO TURÍSTICA E DA ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA

O licenciamento desenfreado de unidades hoteleiras e o alojamento turístico sem regras tem criado problemas sérios à cidade. A autarquia carece de um Plano Especial de Uso Turístico da Cidade, que permita estudar o fenómeno da pressão turística e proponha medidas regulatórias para salvaguardar a habitação e o comércio local.

A indústria hoteleira tem transformado centenas de prédios de habitação em hotéis e esse fenómeno agrava a especulação sobre as casas disponíveis. Em algumas

zonas do centro da cidade é necessária a limitação ao licenciamento de novas unidades hoteleiras.

Ao nível do alojamento local propomos as seguintes medidas:

a) distinção entre Alojamento Local, casas habitadas que são partilhadas durante parte do ano ou uma parte da casa, e Turismo Habitacional, em que os fogos estão exclusivamente dedicados ao turismo;

b) o Alojamento Local respeita as atuais regras e o Turismo Habitacional passa a ser sujeito a licenciamento específico e com quotas territoriais, assim como a hotelaria tradicional;

c) criar um gabinete municipal de apoio e fiscalização do Alojamento Local que atua de forma rápida perante queixas de moradores garantindo o seu bem-estar. Perante infrações, este gabinete aplica multas ou pode retirar a licença em caso de reincidência.

V) APOIAR QUEM PRECISA DE ARRANJAR A CASA

Muitos cidadãos vivem em casas arrendadas em condições físicas precárias. Em vários destes casos, arrendatários e proprietários não têm meios para proceder à reabilitação do edificado. O Bloco propõe-se criar um programa municipal de incentivo e apoio aos senhorios para que as casas sejam reabilitadas e a qualidade de vida dos inquilinos melhorada.

VI) MAIS E MELHORES RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS

Arrendar um quarto em Lisboa não pode significar uma segunda propina. Quem estuda na nossa cidade tem de encontrar soluções de arrendamento dignas e a baixos custos.

A Câmara Municipal de Lisboa deve articular-se com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, as Instituições de Ensino Superior e as Associações de Estudantes para que sejam construídas novas residências universitárias e reabilitar as existentes.

VII) REANIMAR O MODELO COOPERATIVO PARA QUEM PROCURA CASA

O município é proprietário de muitos edifícios que necessitam de obras e que pode ceder em direito de superfície, condicionando o uso à habitação. Entre este património encontram-se centenas de fogos em pátios e vilas operárias que podem ser reabilitados e disponibilizados à população.

A Câmara Municipal de Lisboa deve estabelecer acordos com cooperativas que se disponham a fazer a reabilitação destes edifícios. O valor das rendas e o prazo de cedência deve ser ajustado em função do valor das obras. Terminado o prazo, o imóvel reverte para a autarquia.

2. TRANSPORTES E MOBILIDADE

Agilizar a mobilidade na cidade de Lisboa é um dos principais desafios colocados aos órgãos de governo municipal. Em termos europeus, os lisboetas são dos mais insatisfeitos com a rede de transportes coletivos ao seu dispor e, ao mesmo tempo, dos que enfrentam movimentos pendulares entre casa e trabalho mais longos. O futuro das cidades passará inevitavelmente pela redução do transporte individual e pela aposta em bons sistemas de transportes coletivos tendencialmente gratuitos e pela mobilidade pedonal e ciclável. A estratégia para atingir rapidamente este objetivo deve ser bem preparada e implicar um forte investimento público. Reprimir a utilização do automóvel sem oferecer alternativas é começar o processo ao contrário e garantir maus resultados.

O governo de Passos Coelho e Assunção Cristas esforçou-se por entregar os transportes públicos a interesses privados e, por isso, promoveu o desinvestimento e a degradação dos seus serviços. A política de austeridade nos transportes teve pesadas consequências: a título de exemplo, até 2013, o Metro de Lisboa e a Carris tinham perdido 65 milhões de passageiros. Mas o desinvestimento e a falta de aposta em transportes públicos de qualidade é um problema que se arrasta há muitos anos. Nos últimos 15 anos o número de trabalhadores da Carris reduziu 50%. A falta de investimento na renovação da frota de autocarros conduziu a uma idade média dos veículos de 12 anos, com uma taxa de imobilização de 12% que se reflete diretamente na oferta à cidade.

Para o Bloco de Esquerda é uma questão de princípio que os transportes públicos sejam propriedade pública e que a Câmara Municipal de Lisboa e o Estado central devam garantir que estes respondem às necessidades dos cidadãos.

É urgente transformar os transportes públicos no meio mais eficaz para circular em Lisboa. Com esse objetivo, o Bloco apresenta cinco prioridades:

1) AUTOCARROS E ELÉTRICOS: MAIS HORÁRIOS E CARREIRAS

Quem se desloca de autocarro sabe que espera demais e que existem horários e zonas de Lisboa onde a oferta é insuficiente. São precisos horários e carreiras que se articulem com os outros transportes para que a circulação se faça com tempos de espera mínimos. O serviço noturno deve ser retomado para garantir que quem trabalha à noite, ou quem se desloca em lazer, tem alternativas de qualidade.

É necessário investir nos elétricos para melhorar o serviço público nas zonas sobrecarregadas pelo turismo, reabrir linhas antigas e criar novas linhas: estender o 15 da Praça da Figueira até ao Parque das Nações e iniciar a coroa circular norte ligando o aeroporto a Algés, prevendo a possibilidade de articulação com a ligação ao novo aeroporto na margem sul através da ponte Vasco da Gama.

Para garantir um melhor serviço da Carris, autocarros e elétricos, é necessário reforçar rapidamente o investimento em equipamentos e em trabalhadores. Deve também ser revisto e aumentado do número de faixas prioritárias bus na Cidade, permitindo uma maior eficiência da circulação dos transportes públicos.

II) FAZER CRESCER A REDE DO METRO E AUMENTAR A SUA FREQUÊNCIA

Anos seguidos de políticas de austeridade degradaram a oferta do Metro de Lisboa. Não existem composições suficientes em circulação, as carruagens estão sobrecarregadas de utentes nas horas de ponta, os períodos de espera muito longos banalizaram-se e as perturbações nas linhas tornaram-se cada vez mais frequentes. É necessário aumentar o investimento no Metro de Lisboa, diminuir o tempo de espera e aumentar o número de carruagens em circulação. É preciso garantir em permanência a manutenção e bom funcionamento dos meios mecânicos, escadas rolantes e elevadores, das estações de Metro.

Para além disso, o Metro de Lisboa tem que chegar a todas as zonas da cidade. O município deve defender a sua expansão para a zona ocidental da cidade, integrando desta forma na sua rede as freguesias de Campolide, Campo de Ourique, Alcântara, Ajuda e Belém. Por isso propusemos a Fernando Medina que abandonasse o projeto de linha circular entre Cais do Sodré e Rato e, ouvindo a população, redefinissem a estratégia de expansão da rede. A Câmara Municipal deve também passar a participar ativamente na gestão do Metro de Lisboa, tendo uma voz ativa e determinada que garanta um serviço público de qualidade. Para isso propomos uma parceria pública-pública entre o município e o estado central para o Metro de Lisboa.

A Câmara Municipal deve também defender a necessidade de ligação da linha de Cascais à linha de cintura em Alcântara de forma a assegurar uma alternativa eficaz no acesso ao centro e zona oriental da cidade.

III) PASSES INTERMODAIS ACESSÍVEIS

A política tarifária de transportes deve ter um objetivo estratégico: a tarifa livre, a defesa da gratuidade da utilização de transportes públicos na cidade por toda a sua população residente e presente. Só assim se poderá caminhar para a substituição progressiva do transporte individual e para uma cidade ambientalmente sustentável.

No plano imediato, é necessário assegurar o começo deste caminho com a criação de um passe gratuito para a população sénior, desempregada e estudantil e aprofundar a intermodalidade dos passes e disponibilizar bilhetes a valores acessíveis.

IV) ESTACIONAMENTO COM SENTIDO

Quem vive fora de Lisboa mas trabalha na cidade deve ser incentivado a não trazer o seu automóvel para a cidade. A Câmara Municipal deve desenvolver parcerias com os concelhos vizinhos e com as empresas de transporte coletivo, tendo em vista a construção de parques de estacionamento gratuitos para quem tem passe à porta da cidade com acesso direto às redes de transporte de autocarro ou metro. Muitos destes parques/espacos já existem mas não são devidamente utilizados.

Nas zonas da cidade onde existe maior dificuldade em estacionar, o município deve procurar alternativas para os residentes firmando protocolos com entidades privadas, que tenham utilização exclusivamente diurna dos seus espacos, com proprietários de terrenos disponíveis inutilizados e com entidades públicas que disponham de espaco para o efeito. Melhorar e alargar o estacionamento para motociclos deve ser também uma prioridade. A promoção de meios de mobilidade alternativa e de

V) A PÉ, COM SEGURANÇA

bons transportes públicos é a principal aposta para resolver o problema crónico do estacionamento dentro da cidade. O município deve também apostar no desenvolvimento de uma rede de “car sharing” utilizando exclusivamente veículos eléctricos.

Quem anda a pé ou se desloca com mobilidade reduzida não pode ser excluído do gozo pleno da cidade. O aumento do número de ruas pedonais e de ruas vedadas aos transportes individuais na zona central da cidade e em zonas residenciais, o alargamento dos passeios com pavimentos mais regulares, o combate ao estacionamento selvagem e a regulação de cargas e descargas, a eliminação de barreiras arquitetónicas, a generalização dos semáforos inteligentes que privilegiam o sinal verde para os peões e a criação de zonas de velocidade reduzida a 30 km/h são medidas necessárias para aumentar a segurança dos peões e promover mais e melhor cidadania.

É também necessário implementar novos meios mecânicos auxiliares à mobilidade pedonal nas zonas mais íngremes da cidade.

3. TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO

Lisboa tem de ser uma cidade moderna onde a transparência e o acesso à informação convidam os cidadãos a ser parte ativa da política municipal. Para além disso, a transparência e a participação são as melhores garantias no combate à corrupção.

I) REGISTO DE INTERESSES DOS ELEITOS LOCAIS

O Bloco defende a criação de um registo de interesses dos eleitos locais disponível para consulta.

II) PRESTAR CONTAS DE FORMA TRANSPARENTE

Os órgãos do município de Lisboa devem prestar contas da sua atividade, de forma regular, pública e acessível. Nessa medida, o Bloco propõe:

- a) A disponibilização na internet de todas as ordens de trabalho, propostas apresentadas e atas das reuniões dos órgãos do município, devendo as ordens de trabalho e propostas estar disponíveis antes da realização das reuniões;
- b) A disponibilização na internet de todos os projetos e intervenções no espaço público e informação sobre as pretensões dos particulares solicitadas à Câmara Municipal de Lisboa, devidamente georeferenciadas, para que possam os cidadãos apresentar as suas sugestões e reclamações;
- c) A disponibilização na internet de toda a informação sobre contratação pública e financiamento do município a atividades de entidades privadas, designadamente a atribuição de apoios e subsídios;

III) CONTRATAÇÃO EXTERNA E AJUSTES DIRETOS

O município de Lisboa dispõe de excelentes trabalhadores, e quadros técnicos habilitados a prosseguir a generalidade das suas atividades. O recurso à contratação

de serviços, em especial de consultadoria, deve ser reduzido ao mínimo, assegurando-se, em nome da transparência, a redução do recurso a procedimentos de ajuste direto.

IV) PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL E TRANSPARÊNCIA

A Câmara Municipal de Lisboa, além de competente para o planeamento e gestão urbanística é ainda o maior proprietário fundiário da cidade. A conjugação destas duas situações exige transparência, por forma a prevenir conflitos de interesses e situações menos claras no exercício dessas duas funções. O Bloco de Esquerda defende que as manifestações de interesse de particulares relativamente ao património municipal seja devidamente registado e que possa ser cruzado com os dados de planeamento e gestão urbanística, devendo tais dados ser publicados.

V) REFERENDOS LOCAIS: MAIS DEMOCRACIA

O Bloco de Esquerda defende que as grandes decisões e obras estruturais do município devem ser objeto de decisão popular direta através de referendos locais.

Defendemos também a criação um órgão consultivo representativo das pessoas com deficiência do concelho e a definição de indicadores que permitam avaliar a evolução da inclusividade no concelho, promovendo regularmente a avaliação com base nos indicadores definidos.

VI) ORÇAMENTO PARTICIPATIVO REFORÇADO E PARA CUMPRIR

O Orçamento Participativo deve ser desenvolvido, aumentando-se a sua dotação financeira e alargando os seus mecanismos de participação. A par do alargamento da participação a maiores de 16 anos, a participação deve ser alargada a estrangeiros residentes e a quem não residindo, trabalha em Lisboa. O município deve também promover e apoiar um programa específico dentro do orçamento participativo orientado para a comunidade escolar.

A implementação dos projetos vencedores deve ser uma prioridade para o executivo e a sua calendarização e execução deve ter especial acompanhamento.

4. LISBOA SOLIDÁRIA: RESPEITAR AS PESSOAS IDOSAS E COMBATER A POBREZA

Um terço da população de Lisboa tem mais de 60 anos e 3 em cada 4 seniores têm mais de 75 anos. Em Lisboa, 1 em cada 5 pessoas é pobre, tendo empobrecido ainda mais nos anos da austeridade PSD/CDS, mas a Câmara Municipal, de maioria absoluta do PS, apoia hoje menos pessoas do que há cinco anos atrás.

Para uma política social de proximidade, o Bloco propõe:

I) ACABAR COM A SOLIDÃO E O ISOLAMENTO

38% da população da cidade tem dificuldade em ver, mexer-se, vestir-se sozinho, tomar banho ou confeccionar uma refeição. É preciso um serviço municipal de apoio domiciliário, que se expanda por todo o concelho, em parceria com as unidades e centros de saúde, juntas freguesia e outras entidades coletivas de utilidade pública para ajudar com a alimentação, cuidados de saúde e higiene de quem precisa.

Esta resposta deve complementar a rede de centros de dia e de noite, de residên-

cias públicas para pessoas idosas, que deve ser expandida. O município deve ainda apostar no desenvolvimento de programas de acolhimento familiar de pessoas idosas.

II) PROTEGER DO FRIO E AJUDAR NOS PEQUENOS ARRANJOS

Muitas famílias, especialmente os mais idosos em casas antigas, não conseguem manter as casas quentes por falta de recursos. As famílias mais carenciadas devem poder aceder a mínimos energéticos, para garantir que estão confortáveis, conseguem alimentar-se e não aumentam o risco de doenças respiratórias. É preciso um plano de eficiência energética para reduzir a fatura da eletricidade e garantir o conforto. A Câmara, em conjunto com as juntas de freguesia, deve criar equipas para fazer pequenos arranjos em casa, na canalização, na eletricidade, nas telecomunicações, onde pequenas coisas podem aumentar muito a qualidade de vida.

III) PROGRAMA DE EMERGÊNCIA SOCIAL

O município deve assumir a responsabilidade de conhecer a realidade da pobreza e criar um Programa de Emergência Social em conjunto com o Observatório de luta contra a Pobreza na cidade de Lisboa. O Fundo de Emergência Social tem que ser reforçado e efetivamente aplicado para responder às situações de pobreza identificadas.

Muitas pessoas carenciadas são barradas dos apoios à pobreza pela burocracia e porque não sabem onde se dirigir. O município, em conjunto com a Segurança Social, deve ter uma rede assistentes sociais que ajudam as famílias e indivíduos mais carenciados a conseguir apoio.

IV) INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS SEM-ABRIGO

A Câmara Municipal de Lisboa não se pode demitir das suas responsabilidades para com as pessoas sem-abrigo e externalizar toda a ação para o terceiro setor. O aprofundamento da crise enviou muitas pessoas para as ruas de Lisboa. É necessário um plano sério de integração destes cidadãos, um plano que lhes dê voz ativa e que lhes permita o acesso a uma habitação digna. É necessário garantir que no imediato existem locais onde podem dormir, comer e progredir na sua integração social e profissional.

V) MELHORAR OS CUIDADOS DE SAÚDE

A Câmara Municipal, em articulação com o Governo, tem de garantir investimento nos equipamentos de saúde na cidade. Reforçar a rede de centros de saúde, defender unidades de cuidados continuados e participar na reestruturação do serviço hospitalar garantindo que a abertura do novo Hospital Oriental não reduz a oferta e cobertura da cidade. Assegurar a existência de salas de consumo assistido, ou unidades móveis, em articulação com as associações que fazem trabalho nesta área, para apoio a pessoas que usam drogas e reduzir riscos e danos.

5. ESCOLAS: MAIS E MELHORES LOCAIS PARA AS CRIANÇAS

A Câmara Municipal de Lisboa é responsável pela rede pré-escolar e escolas do 1º ciclo da cidade, tendo sobre a sua tutela as instalações, os recursos humanos e a alimentação escolar.

Para melhorar a intervenção da Câmara Municipal de Lisboa, o Bloco propõe:

I) MAIS CRECHES PARA TODOS

Em 2009, o município fez um levantamento rigoroso e definiu como objetivo abrir 60 novas creches. Oito anos e duas maiorias absolutas depois foram abertas apenas 12. Hoje, é mais caro ter uma criança numa creche do que na faculdade e a oferta, pública ou do terceiro setor, está longe de responder satisfatoriamente à procura. A Assembleia da República aprovou este ano uma recomendação para que todas as crianças de 3 anos tenham vaga nas creches, mas em Lisboa 10% das crianças de 4 anos não têm local.

O Bloco de Esquerda define como prioridade a criação de pelo menos 48 novas creches públicas municipais. Uma cidade que quer fixar novas famílias precisa de uma oferta pública de qualidade.

II) MELHOR ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS

Em muitos refeitórios das escolas de 1º e 2º ciclos as cozinhas foram desativadas e são empresas de catering que fornecem as refeições. Pouca comida, de má qualidade e alimentação são as queixas mais comuns dos pais. É preciso que o município assuma a responsabilidade da qualidade e quantidade da comida nas escolas e que o pequeno-almoço e o lanche também seja fornecido a todas as crianças. A opção vegetariana deve estar disponível e deve ser possível aos pais indicarem semanalmente o que preferem que seja a alimentação dos seus filhos. Além disso, a política de alimentação deve privilegiar o consumo de produtos locais e, sempre que possível, biológicos.

III) REDE MUNICIPAL DE AUTOCARROS ESCOLARES

Uma parte do caos do trânsito de Lisboa é criado pelas pessoas que têm de levar os filhos às escolas. Aliás, todas as manhãs as zonas perto de escolas tornam-se autênticos nós que importa desatar. Se bem que algumas juntas já façam este transporte é necessário apostar numa rede municipal de autocarros escolares que transportem com segurança as crianças para as escolas e para casa. Estes transportes devem ser acessíveis a pessoas com deficiência.

A rede de autocarros escolares permite facilitar a vida dos pais e das crianças, retirar carros da hora de ponta, melhorar a mobilidade junto às escolas e aliviar os transportes públicos.

IV) APOIAR AS FAMÍLIAS NAS FÉRIAS ESCOLARES

Durante as férias escolares são muitas as famílias que não têm onde deixar as crianças. É preciso que as instalações das escolas se mantenham em funcionamento nesse período e que exista uma boa oferta de atividades culturais, desportivas e de lazer a preços reduzidos para que as férias escolares não sejam um encargo financeiro adicional para as famílias.

V) SIMPLIFICAR A VIDA DE PAIS E MÃES

Nas escolas os pais são obrigados a pagar a diversos fornecedores na cantina, nas AEC's, nos CAF e cada um tem um método de pagamento diferente e horários diferentes. É preciso simplificar a vida de pais e mães: os encarregados de educação devem pagar os serviços unicamente via internet ou na escola.

6. PROMOVER O EMPREGO, COMBATER A PRECARIEDADE

I) MUNICÍPIO COM PRECARIEDADE ZERO

As políticas de austeridade fizeram o desemprego crescer 30% em Lisboa e a precariedade tornou-se a norma nas relações laborais. A Câmara Municipal de Lisboa tem de ter políticas públicas de apoio ao emprego, combate à precariedade e dar um bom exemplo. Nesse sentido, o Bloco de Esquerda propõe:

O Bloco de Esquerda propõe a realização de um estudo detalhado sobre o recurso a formas de contratação precárias, como contratos a prazo para funções permanentes e falsos recibos verdes, na Câmara Municipal de Lisboa, nas empresas municipais e nas freguesias.

A identificação de vínculos precários deve ser da responsabilidade de uma comissão bipartida, com representantes da Câmara Municipal e dos trabalhadores da autarquia, para uma política de integração de todos os precários no quadro da respetiva autarquia ou empresa municipal. O relatório até agora apresentado pelo município não responde cabalmente a este problema, deixando de fora situações de outsourcing e as empresas municipais e com uma leitura abusiva dos critérios para inclusão de trabalhadores nos seus quadros. Lisboa tem a obrigação de se transformar num município com precariedade zero.

II) RESPONSABILIDADE SOCIAL NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA E NA CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS FISCAIS

A concessão de apoios, benefícios fiscais e a aquisição de bens e serviços pela Câmara Municipal de Lisboa a empresas ou outras entidades devem ter como condição o respeito pelas regras de combate à precariedade laboral, sendo excluído quem recorrer à subcontratação, a baixos salários, vínculos instáveis e privilegiar as que optem por políticas de discriminação de género ou de integração laboral de pessoas com deficiência.

III) CONSELHO DO EMPREGO DE LISBOA

Para fomentar o emprego é preciso juntar as forças sociais do concelho para criar um plano para o emprego. O município deve convocar os representantes do mundo do trabalho, das associações e do terceiro setor para propor políticas de fomento do emprego digno na cidade.

IV) QUALIFICAR PARA CRIAR EMPREGO

Lisboa é uma cidade onde, depois de anos de crise, começa a ser criado trabalho e riqueza mas é preciso que seja partilhada com emprego decente e melhores salários. A Câmara Municipal deve incentivar a fixação de empresas geradoras de emprego estável e atuar em parceria com o IEFP para combater ativamente o desemprego e apoiar quem pretende trabalhar na cidade.

V) OUVIR QUEM TRABALHA E QUEM SABE DE LISBOA

A Câmara Municipal de Lisboa é o maior empregador do concelho, no entanto, não ouve os trabalhadores no momento de tomar decisões para a cidade. O envolvimento dos trabalhadores da Câmara na organização do seu trabalho, mas também a discussão com quem trabalha por Lisboa diariamente dos projetos mais estruturantes são apostas para melhorar a cidade. Dar voz aos trabalhadores da Câmara, aos seus sindicatos e comissões de trabalhadores, é um passo no sentido da transparência e da participação.

7. CULTURA NO EXERCÍCIO DO DIREITO À CIDADE

A cultura é um direito fundamental que deve ter dois pólos: a disponibilização de uma oferta diversificada e de qualidade, que garanta o acesso universal, e o favorecimento de condições para a livre criação artística. Para a cultura ser um direito de acesso pleno na cidade de Lisboa, o Bloco de Esquerda propõe:

I) APOIAR A CRIAÇÃO CULTURAL - ESPAÇO LIBERDADE PARA CRIAR

Implementar uma rede de espaços destinados a acolher artistas e organizações culturais não profissionais ou profissionais que não dispõe de locais de ensaio e criação, permitindo-lhes melhores condições para o exercício das suas atividades.

II) JUNTAR OS AGENTES CULTURAIS

Criar uma estrutura de participação de todos os agentes culturais, que atuam na cidade, para melhorar e democratizar a oferta.

III) EXPANDIR A REDE DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

Expandir a rede, dotá-las de wi-fi e criar um período noturno, com programação cultural, para dar vida às bibliotecas da cidade, que devem ter horário alargado para permitir utilização pós-laboral.

IV) FORTALECER A REDE DE TEATROS MUNICIPAIS

É preciso garantir estabilidade às companhias teatrais em espaços camarários, reforçar o financiamento do Teatro Municipal São Luíz e do Teatro Maria Matos.

V) PASSE CULTURAL

Criar um Passe Cultural em parceria com as instituições culturais da cidade que permita o usufruto, a custos acessíveis, dos teatros, museus e salas de espetáculo.

VI) ASSEGURAR ACESSIBILIDADE FÍSICA E A CONTEÚDOS

Assegurar a acessibilidade física e a conteúdos nas bibliotecas e museus municipais. Garantir condições de acessibilidade em todos os eventos culturais realizados em espaços dedicados ou eventuais (espetáculos de rua, festivais, feiras, etc), nomeadamente através da existência de estacionamento adaptado, reserva de lugares na assistência, instalações sanitárias acessíveis, interpretação em Língua Gestual Portuguesa, etc.

VII) VALORIZAR PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO

A cidade de Lisboa tem um património arqueológico vastíssimo que deve ser preservado e valorizado. A preservação do património arqueológico deve ser uma preocupação refletida na regulamentação municipal, em especial na urbanística.

A expansão da capacidade museológica da cidade do seu património arqueológico, em particular do náutico e aquático, tem de ser uma prioridade.

8. RECURSOS PARA INVESTIR EM LISBOA

Uma cidade precisa de recursos, mas também precisa de ouvir os seus habitantes sobre os rumos e novos caminhos. Por isso, o Bloco propõe:

I) TAXA MUNICIPAL TURÍSTICA

A Taxa Municipal Turística tem de deixar de estar nas mãos dos industriais do turismo na cidade, através da Associação de Turismo, AHRESP e Associação de Hotelaria, e deve ser utilizada pelo município para a adoção de políticas de correção dos problemas causados pelo turismo, em particular na habitação. Propomos o aumento em 1 euro do valor desta taxa.

II) IMI A FINANCIAR O DESENVOLVIMENTO

Os impostos sobre o património devem ser mais pesados para quem abandona a propriedade e desagravados sobre quem usa os imóveis para habitação própria ou integra a Bolsa Municipal de Arrendamento. O desagravamento, ou isenção, deste imposto deve ser também utilizado como incentivo para a realização de obras em imóveis em mau estado.

III) DERRAMA QUE PROTEGE O EMPREGO

As microempresas e os novos pequenos negócios não podem ser tratados como as grandes empresas, pelo que têm de ter um regime especial. Quem cria emprego digno e não precário em Lisboa durante mais de três anos também deve poder aceder ao regime especial.

VI) TAXAS MUNICIPAIS

O pagamento de taxas municipais não pode ser cego aos rendimentos de quem está a requerer o serviço. Quem tem menores rendimentos e as microempresas têm de ser isentos ou ter taxas mais reduzidas. As taxas também devem ser usadas para desincentivar práticas urbanísticas ou ambientais nocivas.

V) A DÍVIDA DA CIDADE NÃO PODE SER PAGA COM SANGRIA DO PATRIMÓNIO DE LISBOA

A Câmara de Lisboa tem baixado a sua dívida que vinha da gestão da direita com a venda de património. Esta é uma via errada e insustentável. O património da cidade deve ser um instrumento para as políticas de habitação. Parar a venda de património e privilegiar a compra de imóveis.

9. PLANO VERDE: AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Lisboa é uma das cidades com pior qualidade de ar e com mais ruído da Europa. A Av. da Liberdade continua a ser uma das vias mais poluídas do continente. Lisboa tem mais espaços verdes, mas muito foi deixado para trás com prejuízo para o ambiente e para a saúde de quem aqui vive. Lisboa precisa de um verdadeiro “plano verde”:

I) COMERCIALIZAÇÃO MUNICIPAL DE ENERGIA

A Câmara Municipal de Lisboa é proprietária e concedente da rede de distribuição de eletricidade em média e baixa tensão. No entanto, a organização do Sistema Elétrico Nacional impõe que a atividade de distribuição seja separada da atividade de comercialização de energia eléctrica, pelo que, independentemente da municipalização da gestão da rede de distribuição, pode o município de Lisboa, através de uma entidade integrada no Setor Empresarial Local promover a comercialização de energia eléctrica e gás natural.

Sendo a Câmara Municipal de Lisboa um grande consumidor de energia, pode beneficiar de ter uma empresa por si detida para a distribuição e fornecimento de electricidade e gás natural ao município e às entidades que integram o seu Setor Empresarial Municipal, alargando essa atividade aos municípios, com tarifas atrativas e com critério social.

II) AR MAIS LIMPO

O Bloco pretende criar condições preferenciais para a utilização de transportes públicos, com veículos de emissão zero ou com reduzidas emissões, a par da criação de zonas de baixas emissões em áreas urbanas sensíveis como escolas, hospitais e jardins para melhorar a qualidade do ar na cidade.

III) ENERGIA SOLAR E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

A eficiência energética permitirá a redução dos consumos de energia com consequentes benefícios ambientais e económicos.

A Câmara Municipal de Lisboa deve estabelecer um plano para a eficiência energética do seu património imobiliário, priorizando tal intervenção nos bairros sociais. De igual forma, o património municipal deve ser utilizado para a produção de energia eléctrica, através de micro-geração fotovoltaica.

O município deve criar um plano de substituição da iluminação pública para LED até ao final da década. As lâmpadas LED são mais sustentáveis, usam menos energia, não têm metais pesados, e permitem uma melhor visibilidade.

Esta estratégia de sustentabilidade energética deve ainda ser assumida nas normas regulamentares relativamente às operações de particulares, impondo de forma ponderada a adopção destas medidas quando seja pedido à Câmara Municipal o licenciamento de operações urbanísticas.

Os resíduos produzidos por uma cidade com a dimensão de Lisboa são um enorme

IV) PROMOVER A REUTILIZAÇÃO, AUMENTAR A RECICLAGEM

problema com o qual é preciso lidar. O município tem de insistir na divulgação de campanhas pela reutilização e reciclagem garantindo os meios para que os lisboetas o possam fazer. EcoPontos permanentemente cheios são um desincentivo à cidadania verde.

V) DIMINUIR O RUÍDO

Lisboa tem dos piores indicadores de ruído da Europa. É preciso proteger as populações que vivem junto a transportes (aéreos, ferroviários e rodoviários) do ruído nocivo. Em 2015, a Quercus identificou que o ruído causado pelo Metro de Lisboa faz mal à saúde dos passageiros, pelo que é responsabilidade do município atuar.

VI) MELHORAR OS ESPAÇOS VERDES, CRIAR ESPAÇOS DE CONVÍVIO

Muitos espaços verdes de Lisboa estão projetados para serem bonitos e não para serem vividos. É necessário investir em mais espaços comuns, de fruição comunitária nos bairros, como parques infantis e campos de jogos.

VII) AUMENTAR A SEGURANÇA SÍSMICA

Lisboa tem uma elevada exposição ao risco sísmico e as operações de reabilitação urbana, em especial no centro da cidade, têm contribuído para fragilizar a resistência de muitos edifícios. O município deve reunir instituições e especialistas na matéria e elaborar um plano municipal que identifique as zonas de maior risco e preconize soluções de proteção dos edifícios em função do seu uso. O licenciamento de obras no município deve ter uma preocupação acrescida sobre o reforço de resistência sísmica.

10. LISBOA PARA TOD@S

Lisboa tem de ser um espaço de abertura, respeito e combate a todas as formas de discriminação. A cidade tem de ser o local onde os direitos são iguais.

I) LISBOA FEMINISTA: FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Lisboa deve ser declarada área de tolerância zero à violência de género. Para além de melhorar os mecanismos de apoio, a Câmara Municipal de Lisboa deve reforçar o número de casas abrigo para vítimas de violência de género. O planeamento da cidade deve privilegiar o urbanismo feminista que contraria a discriminação e as desigualdades.

Lisboa cruza muitas culturas e origens. Essa diversidade tem de ser sublinhada, valorizada e respeitada. A Câmara tem de apoiar e promover iniciativas que desenvolvem o combate ao racismo e à xenofobia.

Os apoios municipais devem concentrar-se nas necessidades das comunidades estrangeiras e seus descendentes. O planeamento urbano tem de romper com a lógica dos guetos. Em articulação com outras instituições públicas, promover incentivos no acesso ao emprego e ensino para jovens de comunidade de minorias étnicas. O Bloco propõe a criação da Casa da Diversidade, espaço de encontro e promoção da interculturalidade.

III) LISBOA PROMOTORA DOS DIREITOS LGBT+

O município deve valorizar a marcha LGBT, o arraial pride e outras iniciativas promovidas pela comunidade LGBT+. Mas, também deve ajudar ativamente quem é vítima de discriminação. O Bloco de Esquerda defende a abertura de um Centro Municipal de Acolhimento e Cidadania LGBT+. Um espaço que defenda e promova os direitos humanos e que ajude e albergue vítimas de discriminação e violência, preste apoio social e psicológico e disponibilize aconselhamento jurídico.

IV) CIDADE SEGURA

O Bloco de Esquerda sempre rejeitou um modelo de videovigilância como o que tem sido proposto pelo executivo, e apoiado por outras forças políticas, porque não garante resultados positivos em matéria de redução efectiva de risco, bem como não garante a privacidade dos e das lisboetas. Um modelo que articule melhor iluminação pública, os transportes e o espaço público com policiamento de proximidade, tornam a rua um espaço mais confortável e seguro.

Por outro lado, o dispositivo de proteção civil e o Regimento de Sapadores Bombeiros devem ter reforço de meios para garantir o socorro aos Lisboetas. Lisboa é uma cidade especialmente exposta ao risco sísmico pelo que o município deve assumir medidas preventivas adequadas.

V) LISBOA ACESSÍVEL A TODOS

O plano de acessibilidade pedonal contou com o apoio e participação do Bloco de Esquerda, mas as dificuldades de quem se desloca na cidade são ainda muitas. No decorrer do próximo quadriénio, a Câmara Municipal de Lisboa tem que pugnar pela eliminação definitiva de todas as barreiras arquitetónicas existentes no espaço público e nos edifícios de acesso público. O município deve fiscalizar os incumprimentos e aplicar as coimas previstas na lei. Somos consequentes: 3% das despesas de investimento devem ir para obras de adaptação.

Os transportes públicos e respetivas infraestruturas têm de ser rapidamente revisitados de forma a garantir universalidade de acesso. <enquanto não o permitirem, as pessoas com deficiência devem ser isentas de pagamento de título de transporte.

A cidade deve ainda formar o pessoal para atendimento inclusivo, ter toda a informação em formato escrito e formatos alternativos (caracteres ampliados, ficheiro digital, braille), disponibilizar intérpretes de Língua Gestual Portuguesa e os sites devem cumprir as normas de acessibilidade W3C.

VI) LISBOA CIDADE ABRIGO

Lisboa é historicamente uma cidade que acolhe todos os povos e faz dessa diversidade a sua identidade. Num momento em que o mundo atravessa uma das maiores crises de refugiados, desde que há memória, precisamos de um município de portas abertas e criador de condições para receber quem foge da miséria, da fome e da guerra.

II. PDM: REVER PARA MELHORAR

Assumimos o compromisso de abrir o processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Lisboa, bem como dos restantes planos municipais de ordenamento do território de nível inferior, visando corrigir os vários problemas que têm conduzido a uma gestão errada da cidade e garantindo:

- i) A participação da população e o controlo democrático da Assembleia Municipal;
- ii) O equilíbrio urbanístico, paisagístico, arquitectónico e ambiental das diversas zonas da cidade, em especial do centro histórico, evitando a sua descaracterização;
- iii) O incentivo à reabilitação relativamente à nova construção;
- iv) A prevenção de riscos e catástrofes naturais, em particular o risco sísmico, seja quanto à utilização dos solos, seja quanto às regras e materiais de construção a utilizar;
- v) A disponibilidade e acesso ao direito à habitação, seja pelas áreas que lhe sejam reservadas, seja pela aplicação de uma quota mínima de habitação a custos controlados;
- v) Uma equilibrada distribuição de serviços e equipamentos públicos e o planeamento e contenção do trânsito e assegurar a eficiência e suficiência das redes de transportes públicos;
- vi) A compatibilidade e coerência do PDM com os planos municipais de ordenamento do território de nível inferior.

BICICLETA: ALTERNATIVA DE MOBILIDADE

Na última década os lisboetas têm descoberto a bicicleta como uma alternativa de transporte. O aumento do número de ciclistas é em grande parte fruto dos esforços de grupos e associações de utilizadores de bicicleta na promoção deste meio de transporte.

Os investimentos levados a cabo pela CML nestes 10 anos não atenderam sempre às exigências dos ciclistas. Além disso, os investimentos em infraestruturas concentraram-se em zonas de Lisboa que estão melhor servidas de transportes públicos, acentuando as assimetrias dentro da cidade. A bicicleta deve ser uma aposta também nos bairros mal servidos pelas redes de transportes públicos e onde os horários destes são mais limitados.

i) Programa de ensino de condução de bicicleta em todas as escolas até ao 6º ano de escolaridade.

Promover novos hábitos e práticas de mobilidade nos jovens para as suas deslocações e contribuir para um maior envolvimento e sensibilização dos pais, sobretudo através da capacitação dos seus filhos para a condução de bicicleta na cidade.

ii) Substituição de pilaretes por estacionamento de bicicletas longitudinal

A instalação de estacionamento de bicicletas permite resolver o problema da cres-

cente falta de estacionamento para estes veículos. Aumentar a oferta de estacionamento para bicicletas sobretudo nas zonas históricas, onde o edificado muitas vezes não oferece boas condições de estacionamento, garantindo ao mesmo tempo a segurança dos veículos durante a noite.

iii) Colaboração permanente com todas as associações de utilizadores de bicicleta

Envolver os agentes no terreno nas decisões da Câmara de forma mais regular e transparente, nomeadamente na localização de novas infraestruturas e desenvolvimento de programas específicos em áreas críticas da cidade.

A participação dos parceiros deve assumir um carácter mais permanente e menos pontual, garantindo com isso maior qualidade nas intervenções a propor.

iv) Criação do balcão do ciclista e sugestões de rotas em bicicleta

Serviço de apoio aos ciclistas na cidade de Lisboa, a desenvolver em conjunto com as associações de utilizadores de bicicleta. Criação de mapas das diferentes zonas da cidade com sugestões de percursos para fazer de bicicleta com distâncias até 6 km e ligações aos principais serviços e centro da cidade.

v) Continuar a expansão das redes de ciclovias e de bicicletas partilhadas em zonas com menor oferta de transportes públicos

A expansão da rede de ciclovias e do sistema de bicicletas partilhadas de Lisboa deve dar prioridade às zonas da cidade que estão pior servidas de transportes públicos, favorecendo assim a coesão territorial da cidade e igualdade de oportunidades. A rede de ciclovias deve chegar onde os outros não chegam, interligando-se com os principais terminais e estações de transportes públicos. Os titulares do passe Metro/Carris devem poder utilizar as bicicletas partilhadas sem custo adicional.

vi) Dia semanal da bicicleta

A Câmara Municipal deve promover ativamente a utilização da bicicleta na bicicleta, em particular entre os trabalhadores do município. Propomos que seja estabelecido um dia semanal em que os funcionários da Câmara sejam incentivados a ir para o trabalho de bicicleta. Os membros do executivo municipal devem ser os primeiros a dar o exemplo.

LISBOA AMIGA DOS ANIMAIS

A Casa dos Animais de Lisboa (CAL), o centro de recolha oficial, é responsabilidade direta da Câmara Municipal. Nos últimos anos estas instalações melhoraram com algumas obras, fruto da pressão cidadã, mas continuam a ser insuficientes

para garantir o bem-estar dos animais da nossa cidade. A Casa dos Animais está sobrelotada e fecha as portas quando os munícipes pedem ajuda para que acolha e trate animais.

i) Regulamento municipal de proteção dos animais

O município deve garantir a elaboração e aprovação de um regulamento municipal que estabeleça os deveres da autarquia e dos munícipes para com os animais. O regulamento deve ser o resultado de um amplo debate que envolva todas as associações interessadas na proteção dos animais. A Casa dos Animais tem de ser um espaço aberto com apoio 24 horas por dia, sete dias por semana.

ii) Campanhas de esterilização e adoção

Não é possível garantir o bem-estar animal numa cidade como Lisboa se o município não priorizar uma forte campanha de esterilização. Para além do reforço de capacidade de realizar esterilizações na Casa dos Animais, deve ser criada uma unidade móvel que circule pela cidade garantindo tratamentos de cães e gatos, com prioridade para animais abandonados/negligenciados e que os possa encaminhar para a CAL para esterilização. Apostar em campanhas de adoção responsável deve ser também uma prioridade, apoiando organizações que já realizam estas campanhas. O regulamento municipal a elaborar deve prever esterilização obrigatória em animais para adoção na CAL e dar cumprimento ao disposto na Lei 27/2016.

iii) Compromisso de não autorização de espetáculos com animais

O município deve assumir o compromisso de não autorizar nem apoiar, de forma direta ou indireta, espetáculos com animais no concelho. A Associação de Turismo de Lisboa, que é presidida pelo presidente da Câmara Municipal, não deve associar-se a espetáculos com animais nem participar na publicitação dos mesmos.

O Centro de Recuperação de Animais Selvagens em Monsanto é o único na zona da grande Lisboa e devia ter um funcionamento contínuo. A CML deve, em conjunto com ICNF, garantir transparência e divulgação de informação sobre toda a atividade desenvolvida neste Centro.

iv) Provedoria dos animais independente e com meios

A provedoria dos animais tem que ser dotada de meios técnicos e financeiros para poder assumir com independência a plenitude da sua missão. Deve a provedoria promover a auscultação e participação das associações que promovam o bem-estar animal. Este deve ser um cargo que resulte de uma eleição transparente e que conduza a relatórios de atividade detalhados.

v) Registos gratuitos, chips e equipamentos

O município deve promover, em articulação com as freguesias, o registo gratuito de cães e gatos adotados, garantindo também a identificação eletrónica. A Câmara Municipal deve criar uma base de dados única de identificação de animais. Também em articulação com as freguesias, garantir equipamentos de recreio em espaços verdes públicos que permitam libertar cães em segurança. Reforçar os bebedouros públicos para animais e dispensadores de sacos biodegradáveis para recolhas de dejetos.

vi) Espaços para animais nos jardins públicos: dog parks

Os jardins públicos devem ter uma zona dedicada aos animais, para que possam passear sem trela, munida de bebedouros. Isso também permite que as pessoas que não têm animais de estimação possam usufruir mais dos jardins, reduzindo a hipótese de dejetos de animais nos jardins.